



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

Protocolo Nº 097/2015

Data: 07/08/15 Hora: 10:00

Recebido (a):

LEI Nº 291/2015

Altera o nome da Rua Vereador Manoel de Almeida para AV Vereador Manoel de Almeida e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, **faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:**

Art. 1º- Passa a denominação de Avenida Vereador Manoel de Almeida, localizada no Distrito de São Sebastião neste Município, a Avenida com Início na Travessa Antônio Virgínio próximo ao cemitério municipal, e terminando no sitio Riacho de areia, mais precisamente na casa do senhor Guilherme Batista, anteriormente denominada de Sitio Riacho de Areia e Rua Vereador Manoel de Almeida.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização da referida Avenida.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei *entra em vigor na data de sua publicação.*

Cacimbas/PB, 07 de agosto de 2015.


GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

